

DECRETO Nº 19.441, de 22 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o reajuste de água, esgoto e dos serviços executados pela Semasa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e considerando o teor da Resolução da ARIS nº 026/2021 que estabelece o reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgoto sanitário e da tabela de preços dos serviços em 10,74%, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses, sendo dezembro/2020 a novembro/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro décimos por cento) o valor da tarifa de água, esgoto e dos serviços executados pela Semasa – Secretaria Municipal de Águas e Saneamento, conforme tabela - Anexo I.

Art. 2º. Ficam reajustados os serviços de manutenção e reparo de água, esgoto e outros praticados pela Semasa, em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro décimos por cento), conforme tabela - Anexo II.

Art. 3º. Ficam reajustadas as multas aplicadas pela Semasa, em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro décimos por cento), conforme tabela - Anexo III.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Lages, 22 de dezembro de 2021. 21ª edição da Fundação e 181ª da Emancipação


Antônio Ceron
Prefeito